



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax : (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016,

Porto Nacional – TO, 18 de Abril de 2016.

“ALTERA O ART. 1º E INCISOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º e seus Incisos da Resolução nº 003/2015, de 16 de Abril de 2015, que **“Dispõe sobre pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, em viagens a serviço desta entidade”**, como segue:

I – Para Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal:

A - R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta reais) para fora do Estado do Tocantins;

B - R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para dentro do Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 18 de Abril de 2016.

HELMAR TAVARES M. JÚNIOR
- PRESIDENTE -

GEYLSON NERES GOMES
- 1º SECRETÁRIO -

FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- VICE - PRESIDENTE -

JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
- 2º SECRETÁRIO -